



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ata nº 92 – Aos vinte e um dias do mês de maio de 2019, na sala de reuniões no 9º andar da sede do IPREV/SC, sito à Rua Visconde de Ouro Preto, 291 – Centro, Florianópolis - SC, às quatorze horas, constatada a existência de quorum, reuniu-se os membros Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, para reunião ordinária convocada pela Conselheira Presidente, Marina Elisa Pantzier, conforme edital de convocação previamente publicado. Presentes a Conselheira Presidente e os Conselheiros Raquel Santos Rachadel da Silva, Calírio Cipriano da Silveira, Maicon Santos Trierveiler, Fabíola Ferreira de Macedo e Ellen White Baiense Concenço, que assinaram a lista de presença que faz parte integrante desta Ata. O Conselheiro Laudenir apresentou justificativa da sua não presença em reunião e que seria representada pela Suplente. A justificativa foi aceita por todos os Conselheiros e ora registrada em ata. Passou-se então a ordem do dia. Item 1. Análise dos balancetes de janeiro e fevereiro/2019; A Conselheira Ellen disponibilizou com antecedência levantamento dos principais aspectos do balancete dos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano e na reunião foi dado explicações sobre os principais itens dos balancetes. No Fundo Financeiro constata-se que deveria haver uma conta exclusiva para o Poder Executivo, fazendo com que, por exemplo, uma devolução bancária de um determinado valor, fosse inicialmente creditado em uma conta geral para depois ser transferido àquela correta. Devolução de valor de pensão é uma das situações detectadas. Outra questão é que não foi detectado pagamento da Taxa de Administração pela Assembléia Legislativa no mês de janeiro ou fevereiro de 2019. Item 2. Análise dos processos de parcelamento de dívidas de municípios; O Conselheiro Maicon Santos Trierveiler prestou esclarecimentos sobre o assunto, informando que conforme processos de parcelamento, as Prefeituras estão recolhendo as parcelas na forma acordada, isto é, a amortização com as atualizações monetárias. Item 3. Análise dos processos IPREV 507/2018 e IPREV 509/2018. Foi lido o teor dos referidos processos. Trata o processo 507/2018 de encaminhamento pelo Conselho de Administração ao Setor contábil/financeiro do IPREV de considerações sobre os balancetes mensais que, no entender daquele Conselho, estaria incompleto eis que faltavam documentos. O Setor contábil/financeiro do IPREV respondeu os questionamentos ao Conselho de Administração. Esta resposta gerou o encaminhamento ao Conselho Fiscal, através do processo IPREV 509/2018, referindo-se ao Parecer Anual. Após discussão do tema, os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, resolveram expedir Ofício ao Conselho de



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO FISCAL

Administração com o seguinte teor: "Em resposta à solicitação contida nos processos IPREV 507/2018 e 509/2018, o Conselho Fiscal tem a informar: Analisamos os balanços e balancetes e verificamos que atendem às normas de contabilidade aplicáveis ao setor público, motivo pelo qual recomendamos a aprovação com as ressalvas já apontadas no parecer deste Conselho Fiscal. Este Conselho não tem condições em afirmar que a Provisão Matemática Previdenciária apresentada no Relatório de Cálculo Atuarial (NOTA TÉCNICA Nº 3410/18) e nos respectivos registros contábeis correspondem aos compromissos assumidos pelo Fundo Financeiro. Com relação às demais contas e aspectos econômico-financeiros, este Conselho não tem condições de recomendar a sua aprovação pelos motivos expostos no parecer já encaminhado". O ofício será encaminhado ao Conselho de Administração com a inclusão do documento no respectivo processo, via eletrônica; Item 4 .Assuntos Gerais. Os Conselheiros, por unanimidade aprovaram a ata nº 91. O Conselheiro Calirio sugeriu que na próxima reunião seja feito um rol de assuntos que serão objeto de questionamentos à Presidência do IPREV, tais como Política de Investimentos, Estudos atuariais, etc. A Presidente Conselheira deu por encerrada a reunião e foi agendada a próxima para o dia 18/06/2019 no mesmo local. Assim, a reunião foi encerrada e eu, Raquel Santos Rachadel da Silva, lavrei a presente ata que vai assinada por esta Secretária e todos os demais Conselheiros presentes na reunião.

Marina Elisa Pantzier  
Conselheira Presidente

Fabíola Ferreira de Macedo  
Conselheira Vice-Presidente

Raquel Santos Rachadel da Silva  
Conselheira Secretária

Calirio Cipriano da Silveira  
Conselheiro

Ellen White B. Concenço  
Conselheira

Maicon Santos Trierveiler  
Conselheiro